

PORTARIA Nº 086/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 092/2015, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

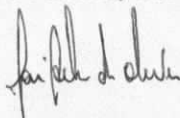
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2015.

1. ELYANNA OLIVEIRA DE VASCONCELOS – ODONTOLOGA DO PSF
2. ELLEN MAGDA DE ASSUNÇÃO – ENFERMEIRA DO PSF
3. MICHELLI LUISA DO Ó SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4. MARIA ADENILDA SILVA BEZERRA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF
5. JOSÉ MARIA DOS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6. EVERALDO DE MACEDO GOES – EDUCADOR FÍSICO DO NASF
7. ADRIANO MARCELL DA SILVA – MÉDICO PLANTONISTA
8. JULIANA AMANDA VEIGA MONTEIRO – ENFERMEIRA UNIDADE MISTA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -